

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA
Coordenação de Educação Esportiva - SUDESB/DG/DFE/CEDE

PARECER TÉCNICO

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia Coordenação de Excelência Esportiva			
Instrumento da Parceria: " CASA DE GINÁSTICA DA BAHIA – CAGIBA 2024"			
Vigência da Parceria: 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias		Valor Total da Parceria: R\$ R\$ 650.376,92 (seiscentos e cinquenta mil , trezentos de setenta e seis reais e noventa e dois centavos)	
Gestor da Parceria: Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho	Processo nº: 069.1459.2024.0001531-95	Prestação de Contas: 2ª parcela (final) 069.1486.2025.0003038-45	
OSC Celebrante: Federação Bahiana de Ginástica - FBG			

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas da 2ª parcela final, apresentada pela FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINÁSTICA - FBG, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação Bahiana de Ginástica - FBG
CNPJ: : 00.424.426/0001-72
Representante: Evelin de Oliveira Lobo Sousa
Telefone de Contato: (71)3321-2624
E-mail: : evelinlobo@yahoo.com.br

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª PARCELA	1º parcela após a publicação do termo no Diário Oficial do Estado.	R\$ 390.226,15	05/04/2024	R\$ 390.226,15
2ª PARCELA	2ª parcela após apresentação dos relatórios técnicos e fotográficos, equivalente aos 04 (quatro) primeiros meses de execução do projeto, avaliados pela DFE, com o parecer que ateste a execução do projeto e a apresentação da prestação de contas da 1ª parcela;	R\$ 260.150,77	03/02/2025	R\$ 260.150,77

TOTAL		R\$ 650.376,92		R\$ 650.376,92

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO																										
Casa da Ginástica da Bahia - CAGIBA GR 2024 - Centro de Treinamento de Base e Alto Rendimento em Ginástica Rítmica					INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	QUANTIDADE META (ANO I)															PARÂMETRO DE DESEMPENHO			
								ABRIL_2024			MAIO_2024			JUNHO_2024			JULHO_2024 2ª ETAPA DO CIRCUITO BAIANO DE GINASTICA 2024 COPA ESTRELA GR			AGOSTO_2024 3ª ETAPA DO CIRCUITO BAIANO DE GINASTICA 2024 TORNEIO ESTADUAL 1ª ETAPA				SETEMBRO_2024 TORNEIO REGIONAL DE GINÁSTICA RÍTMICA 2024 - NATAL		
								P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%		P	R	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Promover atendimento e inclusão social a partir das políticas de esporte para população vulnerável	Indicador 1: Nº da modalidade esportiva executada	GINÁSTICA RÍTMICA	Planilha de Cadastro	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	ALCANCE DA META: META CUMPRIDA; - MENOR QUE 100% DESCUMPRIDA			
		Indicador 2: Nº de beneficiários	Beneficiários	Planilha de Cadastro	500	460	92%	500	486	97%	500	464	93%	500	474	95%	500	481	96%	500	504	101%	ALCANCE DA META: IGUAL A 75% - META - 69% A 74% - META CUMPRIDA - MENOR OU IGUAL . DESCUMPRIDA			
AÇÃO		Indicador 3: Nº núcleos instalados	Lauro de Freitas	Planilha de Beneficiários / Relatório Fotografico	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	1	1	100%	ALCANCE DA META: META CUMPRIDA; - 69% A 79% - META PARCIAL - MENOR OU IGUAL . DESCUMPRIDA			
	META 1: Atender a 500 pessoas, sendo 400 crianças e adolescentes de 06 a 19 anos e 100 beneficiarios da comunidade local até a terceira idade	Indicador 2: Nº de beneficiários atendidos	Participantes	Ficha de Inscrição	500	460	92%	500	486	97%	500	464	93%	500	474	95%	500	481	96%	500	504	101%	ALCANCE DA META: META CUMPRIDA; - 60% A 74% - META PARCIAL - MENOR OU IGUAL . DESCUMPRIDA			
	META 2: Aprimorar o desempenho de alunos visando a participação em competições oficiais	Indicador 3: Nº de Alunos participantes 20	Alunos	Relatório Técnico	0	0		0	0		0	0		20	8	40%	20	30	150%	20	24	120%	ALCANCE DA META: META CUMPRIDA; - 60% A 74% - META PARCIAL - MENOR OU IGUAL . DESCUMPRIDA			
DESEMPENHO POR PERÍODO					96%			99%			96%			86%			108%			104%						
DESEMPENHO DA PARCERIA											98%															

Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Com a inscrição de 373 atletas, entre segunda quinzena de fevereiro até primeira quinzena de maio de 2024, ultrapassando as metas pactuadas. Os resultados significativos nas participações de nossas(os) atletas nas competições da FBG, comprovou o sucesso do Projeto.

A grande maioria dos beneficiados, na GR e na GPT, foram as pessoas do entorno, aparentemente de classe média a baixa, o que é significativo, uma vez que esta parcela da população foi beneficiada diretamente, e que não teriam outra alternativa de lazer e esporte de qualidade, de forma gratuita.

Para a comunidade do entorno, os próprios pais das atletas, a participação foi proveitosa, com as turmas de fim de tarde, mantendo a média de 20 pessoas por aula. E como este público persistiu em suas sazonalidades, tivemos dificuldades nas coletas de dados.

A Equipe CAGIBA está colhendo todos os frutos da iniciativa FBG - SUDESB e PM Lauro de Freitas, com uma excelente participação de pais e atletas, envolvimento com as atividades diárias desenvolvidas, e reconhecimento geral positivo, conforme percebido nas nossas reuniões comunitárias.

c) Outras informações:

Considerando o artigo 11 da lei federal nº 13.019/2014:

Conjeturando que a Associação apresentou comprovantes de divulgação da parceria, foi possível verificar o cumprimento da exigência do artigo supracitado e, que a parceria pactuada esteve a disposição da sociedade de forma transparente e visível.

Análise da execução financeira.**2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a. Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o CASA DA GINÁSTICA DA BAHIA - CAGIBA apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela CASA DA GINÁSTICA DA BAHIA - CAGIBA referente à prestação de contas da segunda e última parcela, a Federação foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 63/2025 em 09/06/2025. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 11/06/2025.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico- financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

b. Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver: Houve saldo remanescente a Federação solicitou a utilização no valor de R\$ 39.295,26

c. Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira referente à segunda parcela do Termo de Fomento nº 05/2024 está regular.

APLICAÇÃO DE GLOSAS:

Não houve glosa.

AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE**1. Resultados já alcançados e seus benefícios:**

Conforme relatórios apresentados pela OSC e o acompanhamento da parceria durante a execução, as vagas sociais ofertadas ao público de perfis sócio econômico de baixa renda pactuadas no Plano de Trabalho foram atendidas, ofertando assim o serviço aos usuários em situação de vulnerabilidade social-econômica.

2. Grau de satisfação do público-alvo:

O plano de trabalho não contemplou pesquisa de satisfação do público atendido .

3. Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado

A associação continuará prestando assistência as pessoas em situação de risco e ofertando vagas sociais com recurso próprios e/ou procedentes de outras parcerias.

Desta maneira, considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e a análise das documentações supracitadas, constatou-se que a entidade alcançou as metas pactuadas, ocasionando benefícios e impacto social aos usuários do serviço, apresentando elementos e formalidades exigidas pela Lei Federal nº 13.019/2014.

CONCLUSÃO:

Considerando o conteúdo demonstrado nos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação produzidos no período de execução do projeto, bem como a análise da Execução do Objeto e da Execução Financeira apresentada pela OSC e a informação para Processo do Termo de Regularidade Doc. SEI nº [00116044985](#) , referente a primeira e segunda última parcela, como também aprovada a primeira e segunda parcelas, respectivos doc. SEI nº [00115334411](#) e [00123669915](#) , constatamos que a mesma do Termo de Fomento nº 05/2024 está regular. Portanto, constata-se que foram cumpridas as metas estabelecidas no Plano de Trabalho desta parceria, a partir disso, avaliamos que a prestação de contas se encontra regular e opinamos pela sua aprovação.

Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho
Gestor da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva**, em 25/09/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00123669915** e o código CRC **FF6F5514**.

